



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 34/2019, 25 de julho de 2019**

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL INTERDISCIPLINAR PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, torna Público que no período de 26 a 31 de julho de 2019, estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada **PRODUÇÃO TEXTUAL INTERDISCIPLINAR PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL**, que terá carga horária total de 260 horas e disponibilizará 30 vagas, conforme Instruções apresentadas a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Inicial e Continuada **Produção textual interdisciplinar para a formação cidadã integral**.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Como requisito necessário para inscrição nesse Curso de Formação Inicial, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou Equivalente em escola pública.

**3. VAGAS E HORÁRIOS**

3.1 Serão ofertadas 30 vagas para compor 1 (uma) turma de 30 alunos.

3.1.1 Serão destinadas 15 vagas para público interno do IFPB-Campus Esperança e 15 vagas para público externo ao IFPB-Campus Esperança (destinados a alunos de escola pública).

3.1.2 Não preenchendo o total de vagas para algum dos públicos alvo, as vagas poderão ser remanejadas.

3.2 As aulas presenciais serão ministradas às quartas e sextas, no período vespertino, com atividades também em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 31 de julho de 2019, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Campus Esperança, localizado à Rua Joaquim Virgolino, S/N, Centro, Esperança - PB, CEP 5815-000, na Coordenação de Controle Acadêmico.

4.2 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), juntamente com a relação de documentos descrita abaixo (cópias autenticadas – ou originais + cópias – legíveis e sem rasuras):

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 34/2019, 25 de julho de 2019**

- a) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula\* (alunos que estão cursando o ensino médio) ou Histórico Escolar/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (alunos que já concluíram o ensino médio)\*\*.

\**O Estudante deverá comprovar através da declaração que cursou integralmente o Ensino Médio em Escola pública, ou que está cursando em escola pública;*

\*\**será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

## **5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

5.1 A seleção dos alunos se dará por meio de produção de texto dissertativo-argumentativo escrito, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2019, às 15h, no Campus Esperança, localizado à Rua Joaquim Virgolino, S/N, Centro, Esperança - PB, CEP 5815-000.

5.2 É obrigatório portar documento com foto no momento de realização da prova.

5.3 A prova será corrigida segundo os critérios adotados pelo ENEM 2018.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 07 de agosto de 2019, tendo os candidatos 1 (um) dia útil para realizarem interposição de recursos.

6.2 O resultado final será divulgado no dia 09 de agosto de 2019.

6.3 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação dos resultados, assim como outras informações pertinentes a este processo seletivo, na página de editais do IFPB-Campus Esperança, disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019>.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.2 Para realização da matrícula, o candidato deverá comparecer a Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB-Campus Esperança, entre os dias 12 a 14 de agosto de 2019, apresentando a relação de documentos descrita abaixo (cópias autenticadas – ou originais + cópias – legíveis e sem rasuras):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (identificar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 34/2019, 25 de julho de 2019**

- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – só para maiores de 18 anos;
- g) Declaração de matrícula (alunos que estão cursando o ensino médio) ou Histórico Escolar/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (alunos que já concluíram o ensino médio)\*\*.

*\*\*será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

## 8. CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação e Divulgação do Edital	25 de julho de 2019	*Quadro de Aviso <a href="http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019">http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019</a>
Período de Inscrição	26 a 31 de julho de 2019	Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Esperança
Divulgação do Resultado preliminar	07 de agosto de 2019	*Quadro de Aviso <a href="http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019">http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019</a>
Processo Seletivo: Produção Textual	02 de agosto de 2019	Campus Esperança
Prazo para interposição de recursos	08 de agosto de 2019	Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Esperança
Divulgação do resultado final	09 de agosto de 2019	*Quadro de Aviso <a href="http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019">http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2019</a>
Matrículas	12 a 14 de agosto de	Coordenação de Controle acadêmico do Campus Esperança



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 34/2019, 25 de julho de 2019**

	2019	
Início das aulas	16 de agosto de 2019	Campus Esperança

### **9. DA CERTIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO CURSO**

- 9.1 Terão direito à certificação os estudantes que, ao final do curso, tenham obedecido aos seguintes critérios: a) frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas; b) assiduidade nas disciplinas; c) aproveitamento e participação das atividades propostas.
- 9.2 O Aluno que se ausentar por 3 vezes seguidas, sem justificativas, será desligado do curso, sendo a vaga destinada a outro que esteja em lista de espera.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais>.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 10.3 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus Esperança em Conjunto com a Coordenação de Formação Geral e Coordenação de Controle Acadêmico.

Esperança, 25 de julho de 2019.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Diretor Geral  
IFPB – Campus Esperança

**Bruno Allison Araújo**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Esperança



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 34/2019, 25 de julho de 2019**

**ANEXO I**

**Formulário de Inscrição**

PÚBLICO: ( ) INTERNO ( ) EXTERNO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone dos pais ou responsáveis: \_\_\_\_\_

Esperança, \_\_\_\_ de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) ou

Responsável (Obrigatório, no caso de candidatos menores de 18 anos)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PRODUÇÃO TEXTUAL INTERDISCIPLINAR PARA A  
FORMAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL - CAMPUS ESPERANÇA**

**Candidato (a):**

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor do Campus